

Atendimento a não cooperados

Esta cooperativa presta os seguintes serviços para não cooperados:

Convênio Local e Nacional (débito automático e fatura);

Conta Poupança;

Coopera – É o programa de fidelidade e marketplace do Sicoob, destinado a todos os cooperados e não cooperados, e aberto ao público em geral por meio da criação de uma conta coopera.

O não cooperado que possuir pontuação no programa e/ou desejar realizar compras através do Marketplace, deverá acessar o App Coopera e a página web disponível em www.shopcoopera.com.br.

Os pontos coopera tem validade de 24 meses e neste período podem ser trocados por produtos no marketplace Coopera, assim como utilizados na troca por experiência de viagens disponíveis no catálogo.

Para finalizar a experiência de troca ou compra pelo Marketplace Coopera, os participantes poderão selecionar a opção de pagamento com pontos + cartão de crédito e PIX.

Cobrança/boleto - ato de receber na boca do caixa boletos da rede Sicoob ou outras instituições, conforme legislação Banco Central;

Conta Salário - nesse caso o portador da conta salário não é associado, porém o ato de abrir a conta salário é proveniente do Convênio de Folha de Pagamento, onde a fonte pagadora obrigatoriamente deve ter conta corrente na Cooperativa.

Pagamentos/saques com cheque – cooperativa receberá o pagamento com cheque desde que ele seja de associado da própria cooperativa, mediante conferência da assinatura e existência de saldo suficiente para o pagamento.

Lei nº 8.078/1990 e Resolução CMN nº 4.949/2021